



PORTARIA 6128

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1 - Dispensar **PLÍNIO CÉSAR SOARES**, para assinar eletronicamente, como representante legal da EPAMIG, os Termos de Outorga e Aditivos da FAPEMIG, bem como dos documentos relativos a encaminhamento de solicitações à FAPEMIG e à EMBRAPA – CAFÉ para cuja responsabilidade foi designado pela Portaria nº 5114 de 25/03/2011.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 29/03/2015.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente